



# Quadro informativo



**Pregão Eletrônico N° 90045/2024** [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**    Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta

**Avisos (2)**

**Impugnações (0)**

**Esclarecimentos (1)**

13/06/2024 17:26



Empresa interessada em participar da licitação apresentou, tempestivamente, o seguinte pedido de esclarecimentos:

Solicitamos os seguintes esclarecimentos acerca do pregão 90045/2024:

01. Diante da possibilidade de ocorrer segundo turno, perguntamos? Os 171 profissionais por 21 dias correspondentes ao segundo turno deverão constar no valor global da proposta e ser objeto de lance?

02. Consta no edital o salário a ser utilizado para o posto de coordenador, qual seja, R\$ 5790,00. Entretanto a nova CCT para este cargo foi homologada com percentual de 6% de reajuste. Entendemos que devemos utilizar o salário de R\$5790,00 para fins de composição de lances, mas após a homologação será concedido o reajuste contratual. Nosso entendimento está correto?

03. Acredito que esta estimativa levou em consideração a CCT registrada no MTE sob o número MG001478/2023, no entanto esta CCT está com salário inferior ao mínimo. Como faço parte da comissão de negociação, a nova CCT já está no MTE para registro. Neste caso, temos que perguntar qual CCT deverá ser seguida e, no caso da anterior se a contratada poderá pedir o reequilíbrio.

04. O item 5.12 determina que havendo jornada diária de 08 hs os funcionários deverão fazer 1 hora do almoço. No entanto, por ser uma contratação de 40hs semanais, eles já fazem jus a esta hora. Não entendemos tal exigência.

Por fim, solicitamos a Planilha de Custos e Formação de Preço utilizada para composição da estimativa do processo em formato editável.

Agradecemos desde já.



Encaminhado o pedido de esclarecimentos para a Comissão responsável, esta assim se manifestou:

01 - Resposta: sim, Os 171 profissionais, por 21 dias correspondentes ao segundo turno, deverão constar no valor global da proposta e ser objeto de lance.

02 - Resposta: Correto.

03 - Resposta: deve-se utilizar o salário mínimo vigente, na proporção de 40h semanais - R\$1.283,64 (mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), e para as outras rubricas os valores da convenção Coletiva de Trabalho - CCT antiga (2023). Posteriormente o licitante vencedor poderá solicitar o reequilíbrio com base na nova CCT.

04-Resposta: somente para reforçar a necessidade de conceder o intervalo para repouso de alimentação ao trabalhador.



Acesso à  
Informação